



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 068-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 896/2024 e 1891/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Tais Maiara dos Santos e o não comparecimento da candidata Raquel Heningues Grassi no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado no edital de convocação nº 060-04/2024;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Lanusa Hennemann e o não comparecimento da candidata Evandra Bianchini no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado no edital de convocação nº 060-04/2024;

CONSIDERANDO que foram convocados todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 479-01/2021;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 1º ao 41º lugar, foram nomeados para o cargo de Professor de Educação Infantil,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 15 de fevereiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

CAMILA LUIZA SOTT – Classificação 42º lugar

LIDIANE LONDERO PERLIN – Classificação 43º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovadas para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb